



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ 01.577.844/0001-62

**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021**

São Pedro dos Crentes – MA, 03 de março de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.  
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
NESTA.

**Ilustríssima Controladora,**

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Presencial n° 009/2021, Menor Preço por Item**, deflagrado no Processo Administrativo n° **035/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias   
**Semaias da Silva Morais**  
**Pregoeiro da CPL**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 035/2021

Pregão Presencial nº 009/2021

Requerente: Secretarias Municipais.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

### **PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofícios dos secretários de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos itens referidos no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular nº 012/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; mapa de apuração da pesquisa de preços; memorando nº 011/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 011/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 04 de fevereiro de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado, informando que o certame ocorrerá no dia 24/02/2021, às 14:00hs.

05 (cinco) empresas apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber:

**I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ Nº 08 612 410/0001-03;**

**LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA - EIRELI, CNPJ Nº 14 611 565/0001-10;**  
**MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13 474 664/0001-34;**

**BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ Nº 33 231 957/0001-06;**

**STORE E FONTES LIMITADA – ME, CNPJ Nº 13 027 126/0001-00;**  
**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.**

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Presencial”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas acima citadas, com as propostas comerciais e documentação para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade de registro de preços, que a empresa **MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, venceu os itens: 1 e 10, empresa **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA - EIRELI**, venceu os itens: 2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 16, 17 e 18, Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, venceu os itens: 5, 6, 7, 9, 14, 15 e 19, e a Empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME**, venceu o item: 20.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 03 de março de 2021.

**Neiva Maria de Arruda Leda Jorge**  
CPF: 64696960315  
Portaria 010/2021  
Controlador Geral do Município

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
GABINETE DO PREFEITO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

**Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER**

**Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

**Assunto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Equipamento de informática, Para Atender às Necessidades das Secretarias do município de São Pedro dos Crentes/MA.**

**Protocolo: 035/2021/CPL/SPC**

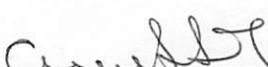
---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER**

Que se faz aos 03 de Março de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de março de 2021.

  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
**Procurador-Geral do Município**  
Portaria nº 020/2021  
OAB/MA nº 13.572